

## APRESENTAÇÃO

Passados quase 25 anos da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 ainda se faz necessária a discussão sobre a efetivação dos direitos fundamentais consagrados naquela carta. Assim, seguindo a proposta de pesquisa da Escola de Direito da Faculdade Meridional (IMED), debruçada sobre a interrogação dos níveis materiais e processuais de efetivação dos direitos fundamentais e a sua relação com a noção de espaço público, o presente volume da voz a contribuições científicas que desenvolvem essa temática.

Para além dessa delimitação teórica inicial, a proposta da Revista Brasileira de Direito (RDB) é servir de canal à socialização de trabalhos científicos preocupados na pesquisa de novos aportes ao Direito Brasileiro, partindo tanto da dimensão dogmática do direito quanto da aproximação transdisciplinar desta com a política, sociologia e filosofia.

Em busca desse objetivo a presente edição está servida com nove artigos ligados sobre o pano de fundo comum da preocupação quanto à efetivação dos direitos fundamentais.

Tal proposta já é percebida no primeiro artigo intitulado: “O direito fundamental ao saneamento básico como garantia mínima existencial social e ambiental”, de autoria de Sonia Aparecida de Carvalho e Luiz Gonzaga Silva Adolfo. Por vezes, ao se pretender a efetividade dos direitos fundamentais pelo Estado, não se dá a devida atenção da forma de custeio desses direitos. Objetivando esclarecer esse dever, Marciano Buffon apresenta o trabalho: “Tributação e direitos sociais: a extrafiscalidade como instrumento de efetividade”. O terceiro artigo da revista propõe o trato dos direitos fundamentais e as questões de gênero, intitulando-se: “A incorporação da transversalidade nas políticas públicas voltadas a questão de gênero: (re)vindicando o espaço pelo empoderamento e a emancipação social”, das autoras Marli M. M. da Costa e Rosane T. Carvalho Porto.

A interlocução do Direito Penal com a transdisciplinariedade se dá na revista através dos autores Alfredo Cataldo Neto e Fabíola Dornelles pelo trabalho: “Pais homicidas e inimputabilidade: um estudo transdisciplinar”. O direito à cidade como um direito fundamental é o tema comum desenvolvido pelos artigos: “A moradia como direito à cidade: análise da eficácia e efetividade jurídica”, de autoria de Bruno Dellagerisi, Marx Villa e Fausto Santos de Moraes; e “O direito à cidade e a possibilidade de judicialização do direito à educação para eficácia social do direito humano social a partir do local”, produzido por Giuliana Redin e Andressa Vieira.

Pensando na preservação dos adolescentes, a autora Ana Paula Motta Costa apresenta nessa edição o artigo “Adolescência brasileira e o contexto de vulnerabilidade à violação de direitos fundamentais (ABCW)”. Ainda, o artigo “Direitos Humanos e o uso progressivo da força. Novas tecnologias a serviço das forças de segurança pública como ferramentas para a proteção dos direitos fundamentais da pessoa humana”, produzido por Jorge Amaral dos Santos e Patrícia Messa Urrutigaray, coloca em evidência a preocupação com o uso de medidas coativas estatais menos prejudiciais ao ser humano. E, fechando a edição, Maurício Martins dos Reis discute a relação entre “Discrecionalidade e interpretação jurídica”, cujo efeito serve a melhor compreensão da jurisdição constitucional.

Percebe-se, portanto, que a Revista Brasileira de Direito mantém a sua preocupação com a afinidade temática instituída à pesquisa institucional sobre os direitos fundamentais e espaço público, trazendo contribuições importantes e atuais sobre o tema.

Assim, já agradecendo aos pesquisadores colaboradores da presente edição, fica o desejo de uma ótima leitura e que os trabalhos ora apresentados possam fomentar novos interesses e discussões científicas.

Editoração da Revista Brasileira de Direito